



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL PPGCS Nº 10/2024

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPGCS nº 08/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo upload. Mais informações pelos e-mails ppgcs@uel.br (programa) e spgcs@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025, com início em 10 de março de 2025.



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Centro de Ciências da saúde

Doutorado em Ciências da Saúde - 298

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelos e-mails: ppgcs@uel.br (programa) e spgccs@uel.br.

Lista dos convocados:

NOMES	No. MATRÍCULA
1. ALINE PRADO DOS SANTOS	202512980001
2. GEOVANA MARTELOSSI CEBINELLI	202512980002
3. SANTIAGO SOUZA VALDES	202512980003
4. TUYRA FRANCISCA CASTRO E SILVA	202512980004

Mestrado em Ciências da Saúde – 297

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelos e-mails: ppgcs@uel.br (programa) e spgccs@uel.br.

Lista dos convocados:

NOMES	No. MATRÍCULA
1. AUGUSTO BRAGALLIA	202512970001
2. BIANCA MATTIOLI TRAMBAIOLI	202512970002
3. CAROLINA CAIRES AMORESE	202512970003
4. DIOGO ALEXANDRE ESTIGARRIBIA PRIANT	202512970004
5. FELIPE GOMES CORREA DE PAULA	202512970005
6. FELIPE MATHEUS PASSOS DUARTE	202512970006
7. GUSTAVO FERREIRA PAKUSZEWSKI	202512970007
8. JOÃO FELIPE ROSSIVAL PRETO	202512970008
9. JOÃO GABRIEL NOGUEIRA SCORPIONE	202512970009
10. LUCAS DA CUNHA DANTAS	202512970010
11. MARCIA OLIVEIRA DE MOURA	202512970011
12. MARIANA APARECIDA PIOTTO GUMIERO	202512970012
13. MURILO DA SILVA LOPES RODRIGUES	202512970013
14. VITORIA RAMOS ARAÚJO	202512970014



V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do PPGCS via e-mail ppgcs@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas interpostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do PPGCS.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de março de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 09 de dezembro de 2024.

Prof(a). Dr(a). Rúbia Casagrande
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde